

**PORTARIA Nº 2809/2018-DG/CGP, DE 24/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 105/2018-COFT, datado de 16/08/2018 e demais despachos no Processo 2018/369091,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, Coordenador de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198371/1, para responder pela Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste Departamento, no período de 22 a 29/08/2018, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2901/2018-DG/CGP, DE 31/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 28/2018, de 14/08/2018, da Diretoria Administrativa e Financeira,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 10 a 26/09/2018, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2823/2018-DG/CGP, DE 28/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 24/05/2018, e demais despachos no Processo 2018/233410,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ NETO SANTOS ALVES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57223373/2, da CIRETRAN "A" de Itaituba para a CIRETRAN "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2826/2018-DG/CGP, DE 27/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/06/2018, e demais despachos nos Processos 2018/272241,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula 3261638/1, da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção para a Gerência de Transportes deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2825/2018-DG/CGP, DE 27/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 26/06/2018, e demais despachos nos Processos 2018/329736 e 2018/346409,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, da Coordenadoria de Controle de Penalidades na Procuradoria Jurídica para a Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2824/2018-DG/CGP, DE 27/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 05/03/2018, e demais despachos no Processo 2018/97547,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO CEJAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, da Gerência do Posto Avançado para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de desenvolver suas atividades no Posto Estação Cidadania Shopping Pátio Belém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2803/2018-DG/CGP, DE 24/08/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, constante do Memº 661/2018-CNCIR, de 22/08/2018, protocolado sob o nº 2018/377884,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dirceu Reginaldo Couto, Motorista, matrícula 57231292/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Medicilândia, durante o impedimento do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 358099**

**PORTARIA Nº 2952/2018 - DG**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97

**Considerando** o disposto na Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, bem como no estabelecido pela Resolução 410/2012 e respectivas alterações, todas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 659, de 14 de fevereiro de 2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; **Considerando** a Resolução nº 558 de 15 de outubro de 2015 que dispõe sobre o acesso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o candidato e condutor com deficiência auditiva quando da realização de cursos e exames dos processos referentes à Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

**Considerando** que a Educação a Distância é um processo democrático e potencializador da aprendizagem mediado por tecnologias, por docência compartilhada, pela aplicação de várias estratégias de aprendizagem e disponibilização de materiais didáticos em diversas linguagens, tais como: textos, apostilas, vídeos, áudios, etc.

**Considerando** a necessidade do DETRAN/PA em definir critérios administrativos para o processo de autorização dos entes autorizados na modalidade de Educação a Distância – EaD. Resolve:

**Art.1º** Autorizar as Instituições ou Entidades para ministrar cursos na modalidade de Educação a Distância – EaD ou Semipresenciais no Estado do Pará, obedecendo ao estabelecido na Resolução 730/2018 do CONTRAN.

**DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**

**Art.2º** São exigências mínimas para a autorização, nos termos da Resolução 730/2018 do CONTRAN:

Requerimento da entidade dirigido a Presidência do DETRAN/PA, indicando o(s) curso(s) pretendido(s), acompanhado das seguintes documentações:

cópia dos atos de homologação dos cursos e das plataformas, junto ao DENATRAN;

cópia do Projeto Político Pedagógico encaminhado ao DENATRAN, por ocasião da homologação dos cursos e da plataforma;

Parágrafo único. A autorização de entidades para ministrar cursos na modalidade EaD ou Semipresenciais é intransferível e autorizado pelo mesmo período concedido pelo DENATRAN.

**Art.3º** Os Centros de Formação de Condutores credenciados poderão utilizar os cursos e respectivas plataformas das entidades autorizadas pelo DETRAN/PA.

**DO PLATAFORMA DE CURSOS EM EAD**

**Art. 4º** Quanto a plataforma de cursos em EAD, a Entidade autorizada deverá, além do disposto na Resolução 730/2018/CONTRAN, o que segue:

dispor de módulo de Reconhecimento Facial, de modo que durante a realização do curso online, a qualquer tempo e de forma sistemática e aleatória, seja possível a verificação de que o aluno matriculado esteja realmente utilizando a plataforma de ensino à distância, cujo confronto será realizado diretamente na base de dados da empresa autorizada;

dispor de certificado de conclusão dos cursos com códigos de barra bidimensionais dinâmicos (Quick Response Code – QR Code).

**DO JULGAMENTO DO PEDIDO**

**Art. 5º.** Os pedidos de autorização para ministrar cursos serão apreciados quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria, relativos a: homologações junto ao DENATRAN, documentação e apresentação da plataforma em EAD, por Comissão, especialmente designada para esse fim pelo Diretor Geral do DETRAN/PA.

**DO ATO AUTORIZADOR**

**Art. 6º.** Depois de saneado, o processo de autorização será encaminhado à Diretora Geral do DETRAN/PA, para homologação do pedido e posterior publicação do Ato de Autorização no Diário Oficial do Estado.

**DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA APRENDIZAGEM DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH, RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRACTORES, ESPECIALIZADOS, MOTOTAXISTA E MOTOFRETISTA MINISTRADOS NA MODALIDADE EAD E SEMIPRESENCIAL.**

**Art. 7º.** Após a conclusão da carga horária exigida para os Cursos realizados na modalidade EaD e semipresencial, o aluno deverá agendar a realização de uma Avaliação Presencial em um dos pontos de atendimento indicados pela Aurorizada.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º.** A autorização será atribuída em caráter precário e sem ônus para a administração pública.

**Art. 9º.** As Entidades autorizadas para ministrar cursos na modalidade de EaD e/ou Semipresenciais devem celebrar contrato de prestação de serviços com os alunos, contendo as especificações quanto ao curso, período, condições, desempenho exigido e prazo de conclusão, valores e forma de pagamento, com o aceite dos termos.

**Art. 10.** O processo de renovação da autorização ficará condicionado à renovação junto ao DENATRAN, devendo ser apresentada a mesma documentação prevista no art. 2º desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral, Belém, 04 de setembro de 2018.

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 358210**

**PORTARIA Nº 2934/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOSÉ MARIA SOARES DE CASTRO JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175782/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", desenvolvendo atividades na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2932/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Taynan Monteiro Pereira, Analista de Suporte Técnico, matrícula 55587609/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/09/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2930/2018-DG/CGP, DE 04/09/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor José Maria Soares de Castro Júnior, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175782/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor, desenvolvendo atividades na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 358174**

**PORTARIA Nº 2940/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/176475 apresentado pela empresa M.L. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE: Art.1.º CREDENCIAR a empresa M.L. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paragominas, com atuação no município de Paragominas, no endereço: RUA VITÓRIA REGIA S/N QUADRA 31 LOTE 50 – CIDADE JARDIM, CEP: 68.625-970, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de setembro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 357898**

**PORTARIA Nº 2924/2018-DAF/CGP, DE 04/09/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 41795 de 30/08/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GERSON GOMES SANTIAGO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57192440/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, treze (13) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 13/08/2018, conforme Laudo Médico nº 41795 de 30/08/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2918/2018-DAF/CGP, DE 03/09/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições